



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 267/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Operário Braçal, lotada no Departamento de Arrecadação e Tributos, gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 08 de maio de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 11 de maio de 2026.


JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal